



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 506, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração do Regimento da Faculdade de Educação à Distância da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.019983/2023-16 e o Parecer nº 22, de 14 de julho de 2023, da Comissão Permanente de Legislação e Normas, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar os seguintes dispositivos da Resolução nº 057, de 25 de abril de 2019, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento da Faculdade de Educação à Distância:

I - o parágrafo único do art. 8º; e

II - o parágrafo único do art. 9º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Etienne Biasotto**  
**Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 27/07/2023*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 151/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
(Nº do Processo: 23005.019983/2023-16)

*(Assinado digitalmente em 28/07/2023 16:21 )*

ETIENNE BIASOTTO

REITOR - SUBSTITUTO

RTR (11.01)

Matrícula: 1955535

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **f773f9e3e1**